

**CURSO 53 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Orientador(a): LUCIANO AP. LIMA

Data e Local: 22/07/2021 - SOROCABA (ONLINE)/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444
Plataforma online, 0 - BAIRRO Em nuvem

Data e Local: 15/10/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

Data e Local: 10/12/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

PÚBLICO ALVO:

Conselheiros(as) dos FUNDOS DA EDUCAÇÃO, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA SAÚDE, Administradores, Contadores, Economistas, Escriturários, Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Chefes de Gabinete do Prefeito, Secretários(as) de Fazenda / Finanças Municipais, Secretários Municipais, Diretores de Escolas, Professores, Coordenadores, Chefes de Divisão / Diretores, Tesoureiros, Apoio Financeiro, servidores municipais interessados na dinâmica dos RECURSOS PÚBLICOS e sua operacionalização.

OBJETIVO:

Gestão dos recursos públicos gerenciados pelas Secretarias Municipais de Fazenda / Finanças das Prefeituras do Estado. Controle Diário, Semanal e Mensal. Projeções anuais de gerenciamento dos recursos próprios e vinculados à Assistência Social, Convênios (Federais e Estaduais), Educação, Saúde, Fundos Municipais, com a finalidade de se evitar rejeição de contas e penalidades pelo TCE, Câmara e Poder Judiciário, evitando ainda inexigibilidade pela lei da ficha limpa; esclarecer e debater as maneiras e os procedimentos adequados para boa gestão do apoio financeiro e da tesouraria; preparar servidores para atuação junto às transparência colaborando com a Administração.

METODOLOGIA:

Apresentação dos conceitos, prática para operacionalização dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (Prestações de Contas) e informação aos Órgãos, Comissões e Conselhos responsáveis, discussão e estudo completo sobre a ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS em todas as esferas de governo.

CONTEÚDO PROGRAMATIVO:**I. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS:**

- a) Características dos bancos oficiais (Arrecadação / Folha de Pagamento);
- b) Controle das aplicações financeiras – mercado de risco;
- c) Aplicações diversas;
- d) Contas com saldos vinculados e não utilizados: o que fazer?
- e) Controle dos saldos financeiros em contas correntes x Restos a Pagar – equilíbrio fiscal L.C. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF);
- f) Movimentações em contas bancárias específicas L.C. 101/2000 (LRF);
- g) MANUSEIO E OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES Nº 01/2020, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP.

II. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO:

- a) Situação fiscal – certidões a exigir (C.F./1988);
- b) Para fornecedores de OBRAS PÚBLICAS;
- c) Para fornecedores de CONSUMO e de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA;
- d) Para CONVÊNIOS com Entidades;
- e) Observação das FONTES DE RECURSOS e CÓDIGOS DE APLICAÇÃO do empenho até o momento do pagamento;

III. PAGAMENTO DAS DESPESAS DO ENSINO:

- a) Despesas obrigatórias permitidas nos 25% do ensino, art. 70 da LDB;
- b) Despesas permitidas no FUNDEB 60% / 40%;
- c) Pagamentos dos Restos a Pagar – prazos para contagem no percentual obrigatório;

- d) Profissionais abrangidos no bônus/rateio 60% do FUNDEB;
 - e) Despesas permitidas na Merenda Escolar FNDE; no Transporte Escolar FNDE; no Salário Educação - QESE;
- IV. PAGAMENTO DAS DESPESAS DA SAÚDE:
- a) despesas obrigatórias permitidas nos 15% da Saúde;
 - b) NOVA REGULAMENTAÇÃO DO SUS;
 - c) E. PAGAMENTOS DE DESPESAS COM RECURSOS - FUNDO A FUNDO SUAS:
 - d) Blocos de Financiamentos; Recursos Gestão IGD-SUAS; IGD-BF; SUAS; PSE Básico, transição e média complexidade, e outros pisos; PROJovem 2018, ACS, NASF, PMAQ; SB; SF; Incentivo Adicional do Microscopista na Atenção Básica; FAEC AIH; FAEC SIA; Fortalecimento de Políticas Públicas; Recursos de Investimentos; REHUF; SIG-PROVAB;
 - e) Demandas e Mandados Judiciais;
 - f) Demandas PAC;
 - g) Outras Transferências;
 - h) Emendas Parlamentares (Controle do empenho à prestação de contas);
 - i) Emendas Parlamentares Impositivas;
- V. OUTROS PAGAMENTOS VINCULADOS:
- a) Contribuição s/Intervenção do Domínio Econômico - CIDE; Multas de Trânsito (Possibilidades); Recursos Hídricos, Royalties, FEX; Convênios com Governos Federal e Estadual;
- VI. RETENÇÕES NA FONTE DOS EMPENHOS E DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:
- a) Retenção para a Previdência Social (INSS) sobre prestações de serviços; Previdências Geral e Própria; Fundos Complementares de Aposentadorias;
 - b) Retenção de IRRF na fonte e de ISS sobre prestações de serviços;
 - c) Procedimentos e documentos das retenções;
- VII. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS;
- a) GUARDA E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS;
 - b) Cauções, apólices;
 - c) Tramitação de processos de restituições ou compensações tributárias;
- VIII. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENA MONTA;
- IX. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS;
- X. CRIMES FINANCEIROS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ABORDAGEM -Lei Federal nº 10.028/2000;
- XI. PROCEDIMENTOS DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ÚNICA;
- XII. - Base Legal
- XIII. - Pós Curso.

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): LUCIANO AP. LIMA.

Contador, mestre em administração das micro e pequenas empresas pela Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP; pós graduado em gestão pública e graduação em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC, Contabilista habilitado no Conselho Federal de Contabilidade - CFC / CRC-SP; Ministra palestras na área pública há 6 anos; 20 anos de experiência em legislação e administração pública municipal, em especial Finanças (Lei 4.320/64; C.F./1988; Lei 8.666/93 e atualizações; L.C. 101/2000 - LRF, L.C. 131/2009 - Lei de Transparências Fiscal; Prestação de Contas ao TCE/SP, Governo Federal e Governo Estadual; ênfase na aplicação, execução e prestações de contas das Finanças Públicas municipais; ministrou Palestras pela GovMunicipal entre 2012 e 2018, Conhecimento aprofundado em contabilidade pública, orçamento público, instrumentos de planejamento da gestão pública municipal; Elaboração do PPA, da LDO e da LOA; Execução Orçamentária; Cálculos; Renovação de Certidões Negativas junto à RFB, INSS, Estado, CRMC, CNDT entre outros controles; Implantação de Fluxo de Caixa; Apresentação de Audiências Públicas; Foi diretor de finanças e secretário municipal de finanças e administração; Foi secretário municipal de finanças; Foi professor e coordenador dos cursos de ciências contábeis e gestão financeira na Faculdade Anhanguera de Jundiaí/SP.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18.595.011/0001-27.

INVESTIMENTO:

Dia 22/07/2021 - Online - SOROCABA (ONLINE)/SP - R\$ 850,00 (para pagamento à vista).

Dia 15/10/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 10/12/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

MEDIDAS COVID 19

Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.

PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

AFERIÇÃO: Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do

curso em nosso site.

- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**